	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU – JOÃO PESSOA
<b>CURSO:</b>	Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção

O Coordenador(a) Tarcisio Oliveira Trajano de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção da UNINASSAU – João Pessoa, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 15/02 à 22 de fevereiro de 2019 na recepção das coordenações, bloco a, (térreo) no horário das 13:00 às 16:00 horas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 26 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas no 4º andar e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

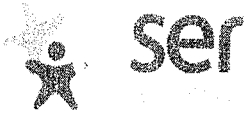
Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Monitor (s)</b>			
<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Yonatha Marques	Teoria e Controle de servomecanismos	Engenharia Elétrica	1
Manoella Saraiva	Eletrônica de Potência	Engenharia Elétrica	1
Cecilia Buriti	Cálculo de Faltas	Engenharia Elétrica	1
Tarcisio Trajano	Sistemas Elétricos	Engenharia Elétrica	1
João Felipe	Termodinâmica Avançada	Engenharia Mecânica	1
Mirtes Aparecida	Sistemas de Refrigeração	Engenharia Mecânica	1
Paulo Cavalcante	Vibrações Mecânicas	Engenharia Mecânica	1

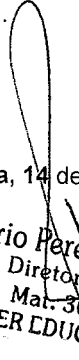

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2019

  
**Rogério Pereira Xavier**  
 Diretor Regional  
 Mat. 30101279  

**SER EDUCACIONAL**